

CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT

PORTARIA REITORIA Nº 18/2016

O Reitor do Centro Universitário Monte Serrat - UNIMONTE, no uso de suas atribuições e, com base no disposto no art.100, §2º, II do Regimento Interno da Unimonte,

RESOLVE:

CANCELAR “ex officio” a matrícula do discente **RODRIGO DE PAULA MORGADO** – RA Nº 51620496 – RG Nº 40.880.880-9, inscrito no CPF sob o nº 424.196.658-64 – Curso: Ciências Contábeis, tendo em vista a apuração de irregularidade insanável na documentação do aluno.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Santos, 31 de outubro de 2016.



Dr. OZIRES SILVA
Reitor